

Assunto: **Proposição de Lei nº 24/2024 - Sessão Extraordinária  
01/08/2024 - PL 43**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 02/08/2024 16:24



- Proposição de Lei nº 024 - 2024 - Título de Cidadania - Jocimar Couto - Tadeu - PL 43.doc (~834 KB)
- Proposição de Lei nº 024 - 2024 - Título de Cidadania - Jocimar Couto - Tadeu - PL 43.pdf (~162 KB)
- Of. GP-CMF nº 222-24 - Encaminha Proposicao de Lei 24 - PL 43 - Título Jocimar.pdf (~167 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 222/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 24/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 19/08/2024**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente